



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**

**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**

**JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ**

**INDICAÇÃO Nº: 10/2022**

**Elza Maria de Oliveira Dalcin e Luiz Henrique de Souza**, na qualidade de vereadores desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal disponibilize veículo para conduzir os alunos que estudam nas escolas do centro e residem nos bairros mais afastados, como Jardim Primavera, CDHU e Jardim dos Ipês, principalmente os que estudam no período da tarde e da noite.

## **JUSTIFICATIVA**

Muitos pais de alunos estão preocupados com o deslocamento de seus filhos entre a escola e a residência. Alunos do período da tarde saem da escola quando já está noite. A preocupação é que nesse período muitos desses adolescentes estão sozinhos, passando por ruas desertas e com pouca iluminação.

Por isso, sugerimos que a Prefeitura disponibilize veículo para levar esses alunos das escolas até os bairros, para trazer segurança aos adolescentes e tirar a preocupação dos pais.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de fevereiro de 2022.

---

**ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN**  
**Vereadora**

---

**LUIZ HENRIQUE DE SOUZA**  
**Vereador**